



LEI Nº 1.287/93

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele SANCIONA a seguinte L E I :

Art. 1 º - Fica denominada "RUA IEDA PEÇANHA", a artéria projetada que inicia na atual Rua Roberto Peçanha, em frente ao Campo de Futebol e termina na atual Rua São João Del Rei, em Itaóca, no distrito de Itaipava, neste Município.


Art. 2 º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 14 de dezembro de 1993.



JORGE CARDOZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL